

À Contabilidade,

Lastreado no parecer do Controlador Interno às fls. 45 **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 009/PREVINI/2019 e encaminho os autos para que seja providenciada a emissão da nota de empenho.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2020.



Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

Mat. 60/200.036-6

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho

Documento Nº

129

Ficha:

5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 31/08/2020	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO	LICITAÇÃO	PROCESSO 08/660/2020
SALDO ANTERIOR R\$130.619,21		VALOR DO EMPENHO R\$61.000,00	SALDO ATUAL R\$69.619,21
VALOR POR EXTENSO sessenta e um mil reais			
CREDOR 591 - MODERNIZACAO PUBLICA E INFORMATICA LTDA - EPP			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 15.064.270/0001-33
ENDEREÇO R LUIZ JANUARIO,406 -		CIDADE	UF CEP
HISTÓRICO VALOR PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ESTIMADO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO.			
Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i>		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11767-101-8 <i>[Assinatura]</i>	
Diretor Presidente <i>[Assinatura]</i> Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6		Diretor Administrativo e Financeiro Matr.: 60/200.023-9 - PREVINI Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Faria Torres Em 31 / 08 / 20	

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 60/200.023-9-PREVINI



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/PREVINI/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Anderson da Silva Moreira, e a empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1708, sobrado, Centro, Mesquita, Rio de Janeiro, RJ, CEP:: 26.553-161, CNPJ 15.064.270/0001-33, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Mauricio Pinto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.263.615-1-Detran/RJ, e CPF 361.009.007-34, residente e domiciliado na Rua Bela Floresta, nº 528 - A- Casa 06, Vargem Pequena - RJ, CEP: 22.783-500, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2020/08/660, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado em 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviço nº 009/PREVINI/2019 que versa sobre a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistema informatizado (software) de gestão pública em plataforma web para atender as necessidades do PREVINI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 129/2020, constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houverem despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2020/08/660, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/95.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 01/09/2020.

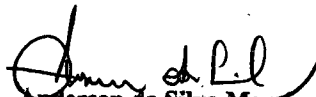
CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 009/PREVINI/2019 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

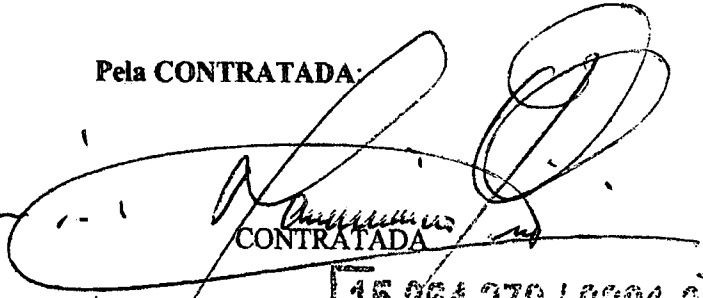
Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Matr.: 60/200.036-6


CONTRATADA

15.064.270 / 0001-35
MODERNIZAÇÃO
PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.
R. Prefeito José Montes Paixão, 1708 Sobrado
CENTRO - CEP 26553-161
MESQUITA - RJ

TESTEMUNHA

CPF: 098216487-04


Vitor Oliveira Vianova
Chefe de Gabinete
Matr.: nº 11/100.014-6

TESTEMUNHA

CPF: 15543913757


Rodrigo Barbosa Nascimento
Gerente de Patrimônio
Matr.: 200049-6



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

17	Descansa pés	Altura média de 13 cm (medido com a plataforma horizontal e contado da superfície ao piso). A plataforma para os pés é fabricada em MDF, madeira especial, MidDensityFiber com 15 mm de espessura, estável sob umidade, forte e resistente ao impacto e atende as normas do mundo sustentável. Na plataforma de apoio, várias ranhuras efetuadas por tupa, proporcionam o necessário efeito antiderrapante que associado à tinta, também antiderrapante. Quatro pés de borracha NATURAL asseguram a perfeita imobilização dos descansa pés em pisos lisos. Especificação: Altura em relação ao piso contado da linha de centro: 13 cm (que atende 80 % do biotipo dos brasileiros) Dimensões da plataforma: largura total 470 mm, largura útil para os pés 390 mm Dimensões da Estrutura: Altura: 190 mm x Largura: 420 mm x Profundidade: 405 mm	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
18	HD externo 1TB	HD Externo Portátil M3 Portable 1TB. Conexões: 2.0 e 3.0 e Compatível com Windows 7, 8 e Server.	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
19	HD para computador	Seagate barracuda 250GB ou 500GB	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
20	Pen drive 32 gb	Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, MAC OS 10+, Linux e Server. Conexão 2.0 e/ou 3.0	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
21	Espuma para head set	Espuma para Headset compatível com bases discadoras Intelbras TIP 200	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
					R\$ 81.150,00

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2020.

Rosângela Bello
Secretária Executiva

PREVINI

PORTARIA N.º 192/20, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, para a servidora **MONIQUE RIBEIRO SANCHES**, matrícula n.º 10/100.023-8 pelo período

de 30(trinta) dias com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2020, referente quinquênio 2005/2010– processo nº 2020/08/746.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2020/07/577 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de 90 galões de água mineral, não gasosa, contendo 20L para atender as necessidades do PREVINI por um período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 12.528,00,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais.) em nome da empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ 73.224.875/0001-40.

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 2020/08/666
CONTRATADO: AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA – ME.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINUZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 130/2020.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2020.

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 2020/06/660
CONTRATADO: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA WEB.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTA DE EMPENHO Nº: 129/2020.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2020.

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/06/660

CONTRATADO: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E
INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE
SISTEMA INFORMATIZADO
(SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA EM
PLATAFORMA WEB.


PRAZO: 12 MESES.

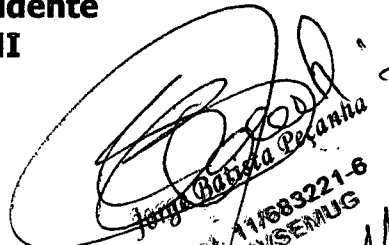
VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro
mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 129/2020.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº
8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2020.

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2020.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


Jéssica Batista Pecanha
Mat. 111683221-6
PC/SEMUG
11/09/2020
11.3219



Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato N° 009/PREVINI/2019 - Competência do Aditivo - 09/2020

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAGS
ENVIOS DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
LRP
DELIBERAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
DADOS
HELP DESK
SAIR

Aditivo Objeto
001 cessão de sistema informatizado em plataforma web

Fundamentação Legal
57 INCISO II LEI 8.666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
144.000,00	01/09/2020	01/09/2020	31/08/2021

Data Publicação Imprensa Oficial Exame Prévio Ass. Jurídica
14/09/2020 Diário Oficial Nova Ig Sim Não

Salvar
Excluir
Voltar
Empenho